

PRIMEIRA ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE PEDRO LEOPOLDO – MG

Aos doze (12) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (2023) na secretaria de Desenvolvimento Social, situada à rua Benedito Valadares, número sessenta e um (61), no horário de dezoito e trinta horas (18h30), aconteceu a primeira reunião do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Pedro Leopoldo. Glauber Leles Gonçalves, representante do poder executivo presidiu a mesa e iniciou a mesma passando os seguintes informes: "A- Presidirei a mesa diretora, comandando a pauta até formar a mesa diretora e formalizar o estatuto do Conselho, e eleger os membros para esta função; B- Recebi do COMPIR-BH (Conselho da Promoção da Igualdade Racial de Belo Horizonte) livro para orientações e caminhos para a criação do regimento interno; C- Foi criada a Secretaria de Direitos Humanos, Juventude e Esporte de Pedro Leopoldo e haverá transição deste Conselho para esta nova secretaria e não mais pertencerá à secretaria de Desenvolvimento Social, informou também que a nova pasta ficará ao comando de Mairon. Lidos os informes, Glauber Leles Gonçalves prosseguiu a reunião de acordo com a pauta proposta: 1-Leitura do capítulo três da Lei três mil quinhentos e cinquenta e cinco de dezoito de dezembro de dois mil e dezenove (Lei 3.555/12/2019); 2-Formação de equipe de trabalho para elaboração e estudo do regimento interno; 3- Informação sobre eleição da mesa diretora. Os conselheiros presentes se manifestaram quanto aos prazos para a efetivação do Conselho da Promoção da Igualdade Racial. A conselheira Ivone Maria Souza Diniz lembrou que na lei o prazo era de trinta (30) dias tanto para a criação do regimento e mesa diretora. Glauber L. Gonçalves pontuou que estes procedimentos ainda podem ser tratados e resolvidos. Houve o consenso de todos na conclusão de que o Conselho da Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) tem vigência de dois anos e já está em vigor, e que urge o tempo para programação (datas festivas, datas de trabalho, dotação orçamentária, apresentação das demandas, outros...). Vanderlei Dias Gonçalves fez a leitura de dois artigos, o onze (11) e doze (12): "Art.11 - A estrutura, organização e funcionamento do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial serão disciplinados em regimento interno a ser elaborado e aprovado por ato próprio, no prazo de trinta (30) dias após a posse de seus membros eleitos e indicados para a primeira sessão. Art. 12 – A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social prestará todo apoio técnico e administrativo, bem como local, infraestrutura

necessários ao pleno funcionamento do Conselho Municipal da Promoção a Igualdade Racial." Os Conselheiros se pronunciaram, a discussão foi em torno do apoio técnico e administrativo citado no artigo doze (12). Vanderlei Dias Gonçalves questionou estes apoios pois são importantes neste início tê-los. Glauber informou que são duas secretarias distintas. A administrativa apoia com materiais como caneta, papel e etc, a tecnica com capacitação. Ainda sobre os artigos, especificamente o número doze (12) Vanderlei falou da necessidade de deliberarmos a mesa diretora para que cumpríssemos a lei e podermos seguir. Os conselheiros discutiram e juntamente com Glauber que presidia a mesa decidiram criar a mesa diretora, presidente e vice presidente. Ivone Maria de Souza Diniz foi indicada para presidente da mesa e Glauber como vice. Todos concordaram com as respectivas indicações, Ivone representante civil e Glauber do poder público. Os conselheiros também concordaram que os indicados fossem aclamados. Assim foi criada a mesa diretora interina. Glauber salientou que o ideal é ter um civil na presidência do Conselho para que não haja discrepância no poder de deliberar, gerenciar o mesmo. A atual governança do Município respeita, mas pode haver mudanças políticas no futuro. Criada a mesa diretora, os conselheiros passaram a discutir como formaria a comissão responsável para a formulação do regimento interno. Ficou decidido que a comissão deveria ser paritária parte do poder executivo e dos representantes civis. Vanderlei Dias Gonçalves, Marcela de Souza Moreira e Ivone Maria de Souza Diniz representantes civis, representantes do poder executivo Mizael Elias Gonçalves (secret. Da saúde), Glauber dos Santos Leles (secret. De Desenv. Social) e Pedro (secret. De direitos humanos, juventude e esporte). A comissão formada interinamente seguirá com o estudo para a minuta do regimento interno. Esta minuta do regimento interno será apreciada na próxima reunião do conselho no dia dezesseis de fevereiro deste ano (16/02/2023). Devendo os membros da comissão se reunirem para o estudo e apresentação do que realizarem. Na próxima reunião a mesa diretora deliberada hoje presidirá a pauta do dia dezesseis. Feita as deliberações, mesa diretora e comissão, Glauber, o presidente da mesa fez as considerações finais, informou que a verba destinada ao conselho será discutida no mês de maio e que existe uma caixa box com toda a documentação feita na criação do conselho e pelo formato da lei, guardada na Secret. De Desenvolvimento Social e poderá ser apreciada por qualquer cidadão, em seguida encerrou a reunião. Por ser verdade todo o exposto, a ata vai ser assinada por mim e todos os presentes.